PORTARIA Nº. 021/2021

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e, Artigo 100 da Lei Municipal 371/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias as servidoras abaixo relacionadas e tornar sem efeito o período concedido na portaria 151/2020 e autorizar o pagamento do terço de férias na folha competência 01/2021:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
Clecilde Fabiane	4987/1 e 6017/1	25	01/01/2021 à 25/01/2021	2019/2020
Cleiva de Oliveira	5070/1	25	01/01/2021 à 25/01/2021	2019/2020
Marilaine de Fatima da Silva Luft	6025/1	10	08/02/2021 à 17/02/2021	2018/2019
Marilaine de Fatima da Silva Luft	6025/1	10	08/03/2021 à 17/03/2021	2018/2019

Artigo 2º Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de abono pecuniário de 05 (cinco) dias de férias as servidoras de matrícula 4987/1, 5070/1 e 6017/1, (referente ao período aquisitivo 2019/2020) e de 10 (dez) dias às servidoras de Matrícula 6947/1 e 6025/1, ambas na folha competência 01/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 25 de janeiro de 2021.

Paulo Horn
Prefeito

Registre-se e Publique-se
em 25/01/2021.

PUBLICADO EM _____/01/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/01/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE